



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2022

#### 1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes. O presente termo tem como objetivo a aquisição de uniformes para as equipes de futebol amador em competição ou evento esportivo organizado pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Sooretama.



#### 2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, bolas, troféus e medalhas devido a realização do campeonato municipal de futebol amador de Sooretama 2022.

A contratante vem ao encontro com o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que o evento tem como objetivo recrutar a participação da sociedade de Sooretama para a competição a ser realizada em diversas localidades/comunidades dentro do Município.

O Município possui várias equipes de futebol amador, porém a grande maioria não possui uniformes para seus jogadores, comprometendo assim a participação de das equipes na referente competição.

Tendo em vista o exposto, faz-se necessária a contratação dos itens descritos neste termo de referência.

	12	
Nº	Rúbrica	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

### 3. OBJETO:

Constituem objeto desta licitação os itens descritos abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><u>UNIFORME</u>: Jogo de camisas, calções e meiões padronizados, próprios para o desporto de futebol de campo, contendo 22 (vinte e duas) unidades (cada conjunto com uma Uma camisa, um calção e um par de meiões).</p> <p>Camisas tecido em composição dupla dry elax 500 na frente e dry concection nas costas, em recorte lateral e acabamento em dry air; calção em tecido dry tex com recorte lateral dry air e elástico de 4,5 cm reforçado com fio infinito, numeradas de 1 a 22, em tamanho G; meião para futebol básico adulto composição em 5 fios anatômico, com pé de algodão, elástico nos tornozelos e panturrilha.</p> <p>Obs 1: Os números 1 e 12 representarão o goleiro, por isso necessitam estar em cores inversas aos demais.</p> <p>Obs 2: Escudo ou brasão bordado digital, com opções de gola, patrocinadores ilimitados, arte e sublimação digital, conforme modelo em anexo.</p>	Conjunto	12

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Das amostras: Faz-se necessárias para fins classificatórios, com forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. A (s) empresa (s) melhor (es) classificada (s) da licitação deverá (ão) apresentar amostras e as mesmas **deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances** ou convocação no caso de licitante remanescente;

<input checked="" type="checkbox"/>	13	RS
Nº	Rúbrica	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA



- 4.2. Critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca e confecção dentro do especificado;
- 4.3. Entrega das amostras: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação e serão avaliados pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou;
- 4.4. Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas;
- 4.5. Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagens, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;
- 4.6 A aprovação dos modelos será feita em 7 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por meio de e-mail, ofício, detalhando alterações, se houver;
- 4.7. A LICITANTE VENCEDORA não deverá começar a confecção antes da aprovação da CONTRATANTE;
- 4.8 A CONTRATANTE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a LICITANTE VENCEDORA obrigada a confeccionar os modelos para a aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital, seus anexos e na Lei de Licitações.

## 5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da SEMTUCCEL, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

## 6. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O prazo de entrega do objeto será em sua totalidade até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho.

	14	
Nº		Rúbrica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido;
- 7.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato a CONTRATANTE;
- 7.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, o mesmo deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 10 dias;
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;
- 7.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objetivo da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no item deste termo de referência;
- 8.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do termo de referência;
- 8.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto;
- 8.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto;
- 8.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequadas para entrega dos bens adquiridos.

### 9. CONDIÇÃO DE ENTREGA

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

### 10. QUALIFICAÇÃO

- 10.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:
- 10.2. Um ou mais atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove (m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto neste termo;
- 10.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT, apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno;
- 10.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

### 11. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

- 11.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

### 12. DOS PRAZOS

- 12.1. A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

### 13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 13.1. Menor preço por item.

### 14. FORMA DE PAGAMENTO

11	16
Nº	Rubrica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

14.1. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

### 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O valor referente à contratação deverá ser pago utilizando recursos da ficha abaixo especificada:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer –  
011001.2781200282.053 – Promoção do Desporto e Eventos Esportivos Municipais; 33903200000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 10010000000 – Recursos Ordinários.

Ficha: 483.

Atenciosamente,

  
JOSE DE SOUZA FERRAZ NETTO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 371/2021

17	
Nº	Rubrica